

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 98 · 5 de agosto de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.101918/2018	
MF2 Empreendimentos Funerários Ltda	3
Processo E-07/002.12275/2014	
Geisa Souza Costa	3
Processo E-07/502117/2012	
FAC Paes Viana Ltda - Me.....	3
Processo E-07/002.102310/2018	
Município de Cardoso Moreira	3
Processo E-07/002.3324/2014	
Construtora Irmãos Lopes Ltda	4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 5 de agosto de 2021****Processo E-07/002.101918/2018****MF2 Empreendimentos Funerários Ltda****Indeferimento IN052246**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 02/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Inexigibilidade de Licença de Instalação e Operação - LIO, para implantação de um cemitério horizontal, realizado através do processo E-07/002.101918/2018, na Rodovia RJ-186, km 03, município de Bom Jesus de Itabapoana - RJ.

CANCELADO

De 4 de agosto de 2021**Processo E-07/002.12275/2014****Geisa Souza Costa****Indeferimento IN052243**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Reserva Legal, realizado através do processo E-07/002.12275/2014, na Estrada do Barreiro, 1º Distrito, município de São Fidélis - RJ.

De 4 de agosto de 2021**Processo E-07/502117/2012****FAC Paes Viana Ltda - Me.****Indeferimento IN052245**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Certidão Ambiental e conforme solicitação de cancelamento do processo protocolada em 25 de junho de 2021, o requerimento de Certidão Ambiental de Reserva Legal, realizado através do processo E-07/502117/2012, em Olhos D'água - 4º Distrito, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 2 de agosto de 2021**Processo E-07/002.102310/2018****Município de Cardoso Moreira****Indeferimento IN052242**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento para recuperação de estradas vicinais, realizado através do processo E-07/002.102310/2018, no Assentamento Chico Mendes, São Luiz, município de Cardoso Moreira - RJ.

De 2 de agosto de 2021

Processo E-07/002.3324/2014

Construtora Irmãos Lopes Ltda

Indeferimento IN052244

Indeferido, com base no Parecer Técnico 15/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, em face da Construtora Irmãos Lopes, realizado através do processo E-07/002.3324/2014, na Rua Oswaldo Tavares, 166/170, Parque Turf Club, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente

.....